



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL Nº 21/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Resolução nº 2/2023, de autoria da Mesa Diretora, que *“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu”*.

Art. 1º Modifique-se o caput do Art. 101 e o § 4º do Art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, constantes no Art. 1º do Projeto de Resolução nº 2/2023, que passam a ter a seguinte redação:

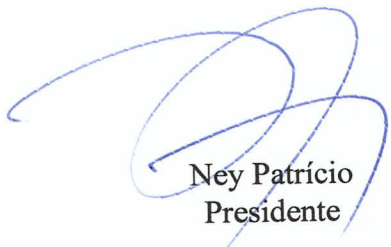
“Art. 101 As sessões da Câmara Municipal deverão ser realizadas preferencialmente em recinto destinado ao seu funcionamento.”

“ Art.106 [...]

[...]

§ 4º As sessões realizadas em Sessão Itinerante poderão ocorrer em dia e horário diverso do constante neste artigo, mediante requerimento verbal de qualquer Vereador, aprovado em Plenário por 2/3 (dois terços) dos votos.”

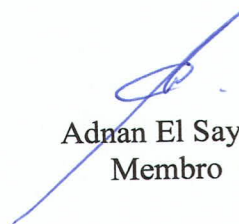
Sala das Comissões, 22 de março de 2023.



Ney Patrício
Presidente



Yasmin Hachem
Vice-Presidente/Relatora



Adnan El Sayed
Membro